



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA nº 99/2015

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 44 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto n.º 1493, de 22 de maio de 2015, **resolve**:

Art. 1.º. Designar a Servidora **LINDAIR DE LARA VAZ, RG 4.267.587-3**; para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo 003/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e a **EMPRESA TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 73.767.790/0001-09, nos termos do art. 118 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa n.º 01/2013/SEJU.

Art. 2.º. É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa n.º 01/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 01 de setembro de 2015.


Osmar Aves Baptista Júnior
Diretor Geral
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos